

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 443034

Número do Contrato: 19/2022.
Nº Processo: 02070.026754/2021-24.
Pregão. Nº 55/2021. Contratante: ICMBIO GR2 NORDESTE. Contratado: 04.427.309/0001-13 - ALERTA SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato nº. 19/2022, de serviços continuados com mão de obra exclusiva de apoio administrativo, a serem executados nas dependências do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no estado de Sergipe. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.634,44. Data de Assinatura: 30/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 443034

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 02070.026754/2021-24.
Pregão. Nº 55/2021. Contratante: ICMBIO GR2 NORDESTE. Contratado: 04.427.309/0001-13 - ALERTA SERVICOS LTDA. Objeto: Vigência do contrato nº. 18/2022, na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Apoio Administrativo, a serem executados nas dependências do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no estado do Rio Grande do Norte. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 104.844,48. Data de Assinatura: 30/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2024).

GERÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2024 que entre si celebram o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e a FUNDAÇÃO PRÓ MATA ATLÂNTICA - FUNDAÇÃO MATA ATLÂNTICA, objetivando cooperação mútua para a realização de ações voltadas ao fornecimento de suporte físico, operacional e logístico à administração e gestão ambiental da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais e Reserva Biológica de Saltinho. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. Pelo ICMBio: Rafael Camilo Laia - Gerente Regional. Pela FUNDAÇÃO MATA ATLÂNTICA: Márcia Makiko Hirota - Presidente. PROCESSO: 02124.003739/2022-16.

GERÊNCIA REGIONAL NORTE

NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO PORTO VELHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa ICMBio nº 5, de 19 de maio de 2016, em face do retorno de correspondências e da impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, notificar, por meio deste, o arquivamento do Requerimento de Instauração de Processo de Desapropriação, baseada na Nota Técnica nº 3/2019/Parque Nacional Mapinguari/ICMBio (SEI 4701562), parecer que constata não haver quaisquer indícios de uso do solo que configurem posse consolidada e a ausência de qualquer documento de comprovação de cessão de uso de área pública configurando a boa fé da ocupação. Em caso de discordância do interessado, dá-se o prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento desta, para que apresente a documentação necessária, de acordo com a IN 04/2020/ICMBio, para comprovar a regular ocupação de terra pública anterior a criação do Parque Nacional Mapinguari. O processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou do comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do mesmo.

Interessado	CPF
Cleudimar Felisberto dos Santos	***596-711**

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: AV. Lauro Sodré, 6500, Bairro Aeroporto, Porto Velho - RO, CEP 76.803-260, ou no Sistema Eletrônico de Informação - SEI do ICMBio, mediante cadastro para solicitação de acesso pelo endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

ADRIANA ASSUNÇÃO DE CARVALHO
Chefe substituta do NGI Porto Velho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa ICMBio nº 5, de 19 de maio de 2016 e Instrução Normativa ICMBio nº 04/2020, firmado por vossa senhoria, objetivando a desapropriação indireta de imóvel rural denominado FAZENDA CACHOEIRA ou certificação de imóvel para posterior Compensação de Reserva Legal, com área de 41.983,0000 hectares (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três hectares) no Município de Lábrea/AM. Os documentos acostados aos presentes autos, até o momento, não estão em conformidade com o estabelecido no procedimento aplicável ao caso concreto. Com efeito, encaminho-lhe, anexo, os checklists contendo as listas de documentos exigíveis do proprietário para participação em processo de INDENIZAÇÃO DE BENEFITÓRIAS E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL (Instrução Normativa ICMBio de nº 04/2020) OU COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL - FASE I: CERTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (Instrução Normativa ICMBio de nº 05/2016). Informamos que é necessária a definição prévia pelo interessado da modalidade do procedimento: Desapropriação ou Compensação de Reserva Legal. Caso a parte interessada decida pela apresentação de novos documentos relacionados à área de interesse, estes poderão ser entregues na sede administrativa do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Porto Velho, cujo endereço encontra-se se no cabeçalho deste documento, ou pelo endereço eletrônico: ngi.icmbioportovelho@icmbio.gov.br ou ainda entregue em qualquer Unidade do ICMBio do país. 01 - Cópia da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF junto à Secretaria da Receita Federal do proprietário do imóvel, se pessoa natural; 02 - Cópia de certidão de casamento e do CPF e RG do cônjuge, se houver; 03 - Cópia do CPF e RG do procurador, se houver; 04 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrados e atualizados, e comprovação da existência de poderes de representação, em se tratando de pessoa jurídica de direito privado; 05 - Certidão de inteiro teor referente à matrícula do imóvel, que comprove a existência de cadeia dominial trintenária ininterrupta ou, com prazo inferior a trinta anos, quando iniciada por título expedido pelo poder público ou oriundo de decisão judicial transitada em julgado, relativa à titularidade do domínio; 06 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR atualizado, emitido pelo INCRA; 07 - Planta georreferenciada do imóvel e memorial descritivo, obedecidos os níveis de precisão adotados pelo INCRA, assinado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para que possibilitem identificar a sua localização em relação à unidade de conservação e a outros imóveis existentes na malha fundiária do ICMBio; 08 - Certidão comprobatória da inexistência de ônus,

gravames e ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, expedida pelo cartório onde o imóvel está registrado, observando-se o seu prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme fixado no Decreto n.º 93240/1985; 09 - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal do Brasil pela Internet ou por meio de suas unidades; 10 - Comprovação da inexistência de débitos perante o IBAMA, certidão emitida pela internet, visando conciliação e compensação dos valores devido ao erário; e 11 - Comprovação da inexistência de débitos perante o ICMBio, sendo aceita declaração emitida pela Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação - CGFIN/ICMBio, visando conciliação e compensação dos valores devido ao erário. 12 - Será exigida cópia do título aquisitivo originário ou certidão deste, que comprove o domínio privado do imóvel a ser indenizado, acompanhada da cadeia dominial correspondente ininterrupta e válida até a origem, quando: I - For constatada a existência de ação judicial ou requerimento administrativo que objetive a anulação da matrícula do imóvel ou a desconstituição do título de domínio ostentado pelo interessado; II - O imóvel estiver matriculado em Registro Imobiliário objeto de intervenção pela respectiva Corregedoria de Justiça; III - Forem constatados motivadamente fortes indícios de nulidade na matrícula ou no registro do imóvel; e IV - Houver disputa judicial entre um ou mais interessados sobre o imóvel objeto da indenização

Interessado	CPF
José Aparecido da Silva	***013.592-**

ADRIANA ASSUNÇÃO DE CARVALHO
Chefe substituta do NGI Porto Velho

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 320004

Nº Processo: 48340.003527/2023-66.
Dispensa Nº 90031/2024. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL.
Contratado: 01.319.181/0001-86 - LAVANDERIA CRISTAL SERVICOS EXPRESSOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavanderia, envolvendo o processamento de lavagem, secagem, passagem, dobra, separação, embalagem, transporte das peças (a lavar e as limpas), desinstalação e reinstalação (no caso de cortinas e blackout), em lote único, por demanda, para atendimento das necessidades do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2027. Valor Total: R\$ 37.554,02. Data de Assinatura: 07/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 320004

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 48340.004535/2021-68.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL.
Contratado: 28.306.309/0001-23 - MAIS ESTAGIOS LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 2/2022-MME, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 21/03/2024 a 21/03/2025, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.841,05. Data de Assinatura: 07/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2024).

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 48/2024 - UASG 323028

Número do Contrato: 41/2019.
Nº Processo: 48500.000019/2019-60.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Reajustar em 1,66% os preços do contrato tendo em vista a variação do índice de custo da tecnologia da informação (icti) de novembro/2023. Vigência: 12/11/2019 a 11/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.203.387,89. Data de Assinatura: 08/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 2/2024

Processo: 48500.006650/2023-59 Objeto: obter subsídios para avaliar a necessidade de intervenção regulatória associada ao aumento da resiliência do sistema de distribuição e de transmissão a eventos climáticos extremos. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 9/2/2024 a 25/3/2024. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Tomada de Subsídios".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação
Administrativa e das Relações de Consumo

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 323102

Nº Processo: 48051.002320/2023-20.
Pregão Nº 20/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF.
Contratado: 12.531.678/0001-80 - GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo (serviços auxiliares à administração), compreendendo o posto de psicólogo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/02/2024 a 08/02/2025. Valor Total: R\$ 367.478,40. Data de Assinatura: 08/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2024).

